



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 048/2020

“Dispõe sobre elevação de Classe de Servidor efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar de classe o servidor **Sr. JOSIMAR LOPES PESSOA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1642329-1 SJSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.196.271-62, efetivo no cargo de CONTROLADOR INTERNO, de **Classe “A” para Classe “B”**, na mesma função, em conformidade com a Lei Complementar nº 155 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá- MT, 01 de dezembro de 2020


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente